

CÓDIGO DE ÉTICA DO GRUPO COMPASS

Código de Ética do Grupo Compass & Global Compact das Nações Unidas

Como líder mundial na nossa actividade devemos estabelecer os mais altos padrões para a qualidade dos nossos serviços, mas também para a forma profissional e ética com que conduzimos os nossos negócios. A nossa reputação e sucesso futuro dependem disso.

O comportamento e acções de *todos nós, todos os dias, em qualquer local* do mundo onde actuamos pode causar impacto. Cada colaborador do Grupo Compass, individualmente, partilha a responsabilidade de manter estes padrões e conduzir o nosso negócio de forma profissional, segura, ética e responsável. Isto é, sem excepção e sem compromisso.

Para ajudar cada colaborador a entender o seu papel, na protecção e construção da nossa reputação, desenvolvemos o Código de Ética do Grupo Compass. Este Código define de forma clara, as normas de comportamento que todos os nossos colaboradores devem adoptar ao lidar com colegas e com pessoas fora da empresa, tais como: consumidores, clientes, fornecedores, accionistas e outros parceiros. Este Código foi desenvolvido com a colaboração de toda a empresa, com as principais partes interessadas, tais como Conselho Europeu do Trabalho da Compass (CEC), e em associação com o Instituto de Éticas Empresariais. Os princípios estabelecidos no presente Código estão implícitos nos nossos valores.

Dispomos de uma gama de recursos para ajudar as pessoas a compreender como funcionam na prática esses princípios; acesso a apoio caso não saibam como os aplicar a situações específicas, e canais para transmitir os casos onde esses princípios possam estar a ser violados.

O Código de Ética sustenta os nossos compromissos sociais, éticos e ambientais e envia uma mensagem poderosa para todos os nossos parceiros acerca do compromisso do Grupo Compass, em manter uma prática empresarial responsável. Para acentuar esta posição, somos um dos signatários do Global Compact das Nações Unidas, uma iniciativa da ONU para incentivar as empresas a se comprometerem a fazer dos direitos humanos, das normas de trabalho, da responsabilidade ambiental e da anti-corrupção, parte da sua agenda de trabalho, mantendo, ao mesmo tempo, uma vantagem competitiva.

Os 10 Princípios do Global Compact das Nações Unidas são parte integrante dos nossos actuais princípios de negócio, e criam novas dimensões para uma prática empresarial responsável através da criação de uma plataforma, baseada em princípios universalmente aceites, que promovem iniciativas inovadoras, parcerias dentro das comunidades onde nos encontramos, e também com outras organizações.

O Código de Ética não deve ser visto simplesmente como um conjunto de palavras num documento. Estes são os princípios que orientam a forma como devemos pensar, agir e comportar, e devem estar em evidência no nosso trabalho diário. Estes princípios são fundamentais para construir e proteger a nossa reputação, e para assegurar que a Compass continua a ser uma empresa onde as pessoas sentem orgulho de trabalhar, confiantes para comprar e investir.

1. Relacionamento com os nossos colaboradores

Como empresa prestadora de serviços, os nossos colaboradores são a chave para o sucesso do nosso negócio. Respeitamos e valorizamos a individualidade e diversidade que cada colaborador trás para o negócio e procuramos criar um ambiente de trabalho positivo e aberto onde quer que nos encontremos.

- Estamos empenhados em basear as relações com os colaboradores no respeito pela dignidade individual e num tratamento justo para todos.
- Pretendemos recrutar e promover colaboradores na base da sustentabilidade do posto de trabalho, sem discriminação.
- Pretendemos promover uma comunicação eficaz, que permita que todos os nossos colaboradores possam desempenhar as suas funções de forma eficaz. Isto inclui encorajar e ajudar os nossos colaboradores a desenvolver capacidades relevantes para o progresso das suas carreiras.
- Damos prioridade máxima à segurança e saúde dos nossos colaboradores, bem como, à segurança do ambiente onde trabalham.
- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio sexual, físico, mental ou de qualquer outro tipo, em relação aos nossos colaboradores, seja por parte do nosso próprio pessoal ou de terceiros.
- Praticamos uma política de remuneração justa e equitativa.
- Exigimos que qualquer colaborador, em potencial conflito de interesses, o divulgue ao seu superior hierárquico.
- Operamos num ambiente de confiança, e como tal, não toleramos qualquer comportamento fraudulento ou desonesto, por parte dos nossos colaboradores, quer dentro do Grupo ou ao lidar com outras partes interessadas.

2. Relacionamento com os nossos clientes e consumidores

Desejamos prestar um serviço de qualidade superior, proporcionar serviços e escolha aos nossos clientes e consumidores: a nossa reputação e a fidelização dos nossos clientes e consumidores dependem disso.

- A qualidade e segurança dos alimentos e dos serviços que prestamos, bem como, a dos nossos produtos e processos é fundamental e nunca devem ser comprometidas.
- Temos como objectivo fornecer sempre, aos nossos clientes e consumidores, um serviço de alto nível. Todos os comentários acerca dos nossos serviços são registados e rapidamente analisados.
- Toda a informação recebida dos clientes e/ ou consumidores é tratada de forma confidencial.
- Nunca, de forma deliberada, fornecemos descrições inadequadas ou enganosas dos nossos produtos ou serviços.
- Nenhum colaborador pode oferecer ou receber – ou influenciar outros a oferecer ou receber – qualquer quantia em dinheiro ou presente que possa ser interpretado com suborno.

3. Relacionamento com os nossos investidores

O sucesso da empresa no mercado é construído na base da confiança de quem investe em nós, e estamos empenhados em proteger os seus interesses a longo prazo.

- O nosso objectivo é gerar, a longo prazo, uma taxa de retorno atraente, através da utilização responsável dos recursos que nos são confiados.
- Estamos empenhados em manter um elevado padrão de gestão corporativa e de responsabilidade.
- As nossas demonstrações contabilísticas serão sempre verdadeiras, actuais, completas e materiais, e estarão disponíveis de forma facilmente compreensível.

4. Relacionamento com os nossos fornecedores e subcontratados

Procuramos estabelecer relações mutuamente benéficas com todos os nossos fornecedores, e encorajamo-los a ajustarem-se aos nossos elevados padrões em matéria de qualidade, segurança alimentar, condições de trabalho, práticas comerciais, saúde e segurança e protecção do meio ambiente.

- Tratamos os nossos fornecedores e subcontratados de forma justa e honesta.
- Nenhum colaborador pode oferecer ou receber – ou influenciar outros a oferecer ou receber – qualquer quantia em dinheiro ou presente que possa ser interpretado com suborno.
- Esforçamo-nos por garantir que não somos explorados, directamente ou indirectamente, através de pedidos de facilitação de pagamentos.
- Toda a informação referente á empresa, e aos seus fornecedores, deve ser tratada de forma confidencial.
- Não trabalhamos com empresas que infringem a lei ou que colocam em perigo a reputação do Grupo Compass.

5. Relacionamento com governos e com comunidades

O sucesso de uma empresa depende do cumprimento de restrições legais, juntamente com uma sensibilidade quanto aos costumes locais e às convenções que regem as relações de negócios.

As comunidades nas quais actuamos (e de onde recrutamos os nossos colaboradores) são importantes para nós.

- Estamos empenhados em deixar uma contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável das comunidades nas quais actuamos.
- Tomamos em consideração as preocupações da comunidade – incluindo interesses locais e nacionais – em todas as nossas actividades. Utilizamos os nossos conhecimentos para contribuir no bem-estar da comunidade de uma forma adequada aos nossos objectivos de negócio.
- Esforçamo-nos para garantir que não somos explorados para fins de lavagem de dinheiro, narcotráfico ou evasão fiscal.
- Defendemos os direitos dos seres humanos, tal como estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Examinamos cuidadosamente antes de fazer negócios em países que não aderem a Declaração das Nações Unidas.
- Não fazemos doações a partidos políticos ou candidatos políticos.
- Respeitamos as leis, tradições e culturas dos países onde actuamos. Quando existe um aparente conflito entre os costumes locais e os princípios e valores estabelecidos neste Código, os trabalhadores, actuando em nosso nome, devem guiar-se por este Código.
- Estamos empenhados em desenvolver a nossa actividade de uma forma tão ecológica quanto possível. A Política e Directrizes Ambientais do Grupo incluem normas em matéria de redução de resíduos e reciclagem, bem como, para a conservação de água e energia.

6. Execução e cumprimento

Estamos empenhados em criar um ambiente de trabalho onde os colaboradores podem e se comportam de forma correcta.

Esperamos que os colaboradores se dirijam ao seu superior hierárquico, ou, quando desconfortáveis em fazê-lo, à sua chefia mais próxima, ou até mesmo que utilizem as linhas de apoio externo, para reportar quaisquer preocupações que possam ter em relação a irregularidades ou comportamentos gravosos, que não se encontram na letra nem no espírito dos nossos valores, e muito menos no Código de Ética do Grupo.

O cumprimento do Código de Ética do Grupo é uma condição de trabalho.

O Global Compact



Direitos Humanos

Princípio n.º 1: As empresas devem apoiar e respeitar a protecção dos direitos humanos proclamados internacionalmente.

Princípio n.º 2: As empresas devem certificar-se de que não são cúmplices de abusos dos direitos humanos.

Trabalho

Princípio n.º 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efectivo do direito à negociação colectiva.

Princípio n.º 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.

Princípio n.º 5: A abolição efectiva do trabalho infantil

Princípio n.º 6: A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação

Meio Ambiente

Princípio n.º 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva em relação aos desafios ambientais

Princípio n.º 8: As empresas devem empreender iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental.

Princípio n.º 9: As empresas devem incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.

Anti-Corrupção

Princípio n.º 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção, em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.